



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Ata da 20ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa realizada no dia 09 (nove) de dezembro de 2025 às 09h (nove horas), na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Francielly Moraes Pires. Secretário: Wanderson D'Ávila da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao secretário que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Eliane da Penha Mendonça Silva, Francielly Moraes Pires, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins Almeida, Sabrina dos Anjos Ribeiro, Valdeci Vieira de Moraes, Valdirene Maria de Oliveira Vaz e Wanderson D'Ávila da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. Votação de projeto: No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 30/2025 de autoria do Executivo Municipal, foi distribuído, são favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 30/2025 de autoria do Executivo Municipal que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar destinado ao pagamento de precatórios", em única discussão. No uso da palavra os Vereadores Alexandre Mendes da Silva e Wanderson D'Ávila da Silva, fizeram uso da palavra. Em seguida a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade; recebendo o projeto despacho a sanção. No uso da palavra o vereador Wanderson pediu que constasse em ata que: "o Projeto veio de uma determinação do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais". Em seguida o Vereador Alexandre fez o uso da palavra, dizendo que realmente se trata de uma ordem judicial, que não pode deixar de ser paga; mas que de onde irá ser retirado o recurso para realizar o pagamento, é decidido pela administração, conforme consta no projeto, como o exemplo a quantia que saiu da manutenção de estradas rurais. A senhora Presidente também fez o uso da palavra dizendo que quem determina de onde irá sair o recurso é o Executivo sim, mas que os Vereadores da Câmara Municipal que estavam aprovando, para que tudo aconteça. Nada mais havendo que tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que após lida é assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:


Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores: